



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 414 – CCCFSd PM/BM-2023
ESCLARECIMENTO ACERCA DO ATO Nº 413 – CCCFSd PM/BM-2023

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA (PMPB) e do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA (CBMPB), em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e no uso das competências que lhes foram atribuídas pela Portaria Conjunta PM/CBM nº GCG/0001/2023-GC, de 11 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.899, de 13 de julho de 2023, tendo em vista o Edital nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.910, de 28 de julho de 2023, e **considerando que:**

1. o Ato nº 413 – CCCFSd PM/BM-2023 foi publicado sob a rubrica “RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL NA PRÉ-MATRÍCULA - CBMPB”, tornando público o resultado preliminar da análise documental dos candidatos convocados para a pré-matrícula no CFSd BM 2023; e,
2. o referido Ato já veicula, materialmente, a divulgação do resultado preliminar da análise documental da pré-matrícula, com indicação nominal dos candidatos considerados aptos, eliminados e não comparecentes;

RESOLVEM:

1. **ESCLARECER** que o **Ato nº 413 – CCCFSd PM/BM-2023** consubstancia o **resultado preliminar da análise documental da pré-matrícula** do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados – **CFSd PM/BM 2023**, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.
2. **FACULTAR** aos candidatos que desejarem apresentar **recurso administrativo** contra o resultado preliminar referido no item anterior o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da publicação deste Ato, observadas as disposições editalícias e demais normas aplicáveis.
3. **ESCLARECER**, ainda, que o presente Ato possui natureza **meramente integrativa e aclaratória**, não importando em nova publicação de resultado diverso, mas tão somente em explicitação formal de que o Ato nº 413 – CCCFSd PM/BM-2023 corresponde ao resultado preliminar da análise documental da pré-matrícula.
4. **DETERMINAR** a publicação do presente ato nos sítios eletrônicos oficiais da Polícia Militar da Paraíba (www.pm.pb.gov.br) e do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (<https://bombeiros.pb.gov.br>), para conhecimento dos interessados e produção dos efeitos administrativos pertinentes.

João Pessoa- PB, data registrada eletronicamente.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – **CEL. PM QOEM**
Coordenador-Geral PMPB

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – **CEL. BM QOEM**
Coordenador-Geral CBMPB

